



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo de Nº 1017133,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* da plenária do Consepe, a proposta de reformulação do oferecimento do módulo de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, do **curso de Bacharelado em Medicina**, campus de **Vit**ória da Conquista, a fim de que seja atendido o que estabelece a Resolução CNE/CSE 3/2011.
- Art. 2º O presente processo, nele contido a Normatização do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina constitui-se anexo obrigatório desta Resolução.
- **Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.



PUBLICADO NO D.O.E 19 OUT 2019

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br